



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

19 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7461{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUTEL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO REMUNERADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER-FUTEL E A FACULDADE ÚNICA LTDA.

PARTES: Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL e FACULDADE ÚNICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.495.498/0001-05, instituição de Ensino Superior com sede na Rua Salermo, nº 299, bairro Bethania, em Ipatinga/MG, CEP: 35.164-779, devidamente representada por seu procurador LINNECKER HENRIQUE SOUSA BATISTA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do convênio de estágio obrigatório e não remunerado até a data de 31 de Outubro de 2028, conforme permite a cláusula terceira do instrumento pactuado.

A Instituição de Ensino fica obrigada a encaminhar a apólice de seguro coletiva atualizada, assim que a apólice de seguro vigente se findar, com data prevista para o dia 31 de Outubro de 2026. A apólice atualizada é documento indispensável para a eficácia da renovação do convênio de estágio.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2026.

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: fe35b9db-788b-4b9a-a2ce-7b7ded9b4e5a